

EDITAL Nº 1103/2020

Retificado em 18 de novembro de 2019: Ingressante em Letras – Inglês deve ter conhecimento, no mínimo, de nível intermediário da Língua Inglesa.

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, para admissão nos seus cursos de graduação presenciais, no 1º semestre de 2020, mediante **Processo Seletivo ENEM** nos termos deste Edital.

1 CURSOS, TURNOS, CÂMPUS DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS (Observações detalhadas ao final do quadro seguinte)

| Nº | CURSO | ESCOLA | GRAU | VAGAS |
|----|---|--------|-------------|-------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO/MATUTINO/ASA NORTE | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO/MATUTINO/CEILÂNDIA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 3 | ADMINISTRAÇÃO/MATUTINO/SOBRADINHO | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO/ASA NORTE | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 6 | ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO/CEILÂNDIA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 7 | ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO/SOBRADINHO | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 8 | ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO/TAGUATINGA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 9 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/MATUTINO/CEILÂNDIA | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 10 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/MATUTINO/SOBRADINHO | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 11 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/NOTURNO/ASA NORTE | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 12 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/NOTURNO/CEILÂNDIA | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 13 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/NOTURNO/SOBRADINHO | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 14 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/NOTURNO/TAGUATINGA | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 15 | ARQUITETURA E URBANISMO/MATUTINO/TAGUATINGA | EEAMA | BACHARELADO | 15 |
| 16 | ARQUITETURA E URBANISMO/NOTURNO/TAGUATINGA | EEAMA | BACHARELADO | 15 |
| 17 | BIOMEDICINA/MATUTINO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 18 | BIOMEDICINA/NOTURNO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 19 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/MATUTINO/ASA NORTE | EETC | BACHARELADO | 10 |
| 20 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA | EETC | BACHARELADO | 10 |
| 21 | CIÊNCIA POLÍTICA/MATUTINO/TAGUATINGA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 22 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BACHARELADO/MATUTINO/TAGUATINGA | EEAMA | BACHARELADO | 15 |
| 23 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/MATUTINO/SOBRADINHO | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 24 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO/ASA NORTE | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 25 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/MATUTINO/CEILÂNDIA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 26 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO/CEILÂNDIA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 27 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO/SOBRADINHO | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 28 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO/TAGUATINGA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 29 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS/MATUTINO/ASA NORTE | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 30 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS/MATUTINO/TAGUATINGA | EHND | BACHARELADO | 15 |

| Nº | CURSO | ESCOLA | GRAU | VAGAS |
|----|--|--------|-------------|-------|
| 31 | COM. SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA/MATUTINO/TAGUATINGA | EETC | BACHARELADO | 10 |
| 32 | DEFESA CIBERNÉTICA/NOTURNO/TAGUATINGA | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 33 | DESIGN DE INTERIORES/NOTURNO/TAGUATINGA | EEAMA | BACHARELADO | 10 |
| 34 | DESIGN VISUAL/MATUTINO/ASA NORTE | EETC | BACHARELADO | 10 |
| 35 | DESIGN VISUAL/MATUTINO/TAGUATINGA | EETC | BACHARELADO | 10 |
| 36 | DIREITO/MATUTINO/ASA NORTE | EHND | BACHARELADO | 20 |
| 37 | DIREITO/MATUTINO/CEILÂNDIA | EHND | BACHARELADO | 20 |
| 38 | DIREITO/MATUTINO/SOBRADINHO | EHND | BACHARELADO | 20 |
| 39 | DIREITO/MATUTINO/TAGUATINGA | EHND | BACHARELADO | 20 |
| 40 | DIREITO/NOTURNO/ASA NORTE | EHND | BACHARELADO | 20 |
| 41 | DIREITO/NOTURNO/CEILÂNDIA | EHND | BACHARELADO | 20 |
| 42 | DIREITO/NOTURNO/SOBRADINHO | EHND | BACHARELADO | 20 |
| 43 | DIREITO/NOTURNO/TAGUATINGA | EHND | BACHARELADO | 20 |
| 44 | EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUAÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 20 |
| 45 | EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUAÇÃO/NOTURNO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 20 |
| 46 | ENERGIAS RENOVÁVEIS/NOTURNO/TAGUATINGA | EEAMA | TECNOLÓGICO | 15 |
| 47 | ENFERMAGEM/MATUTINO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 48 | ENFERMAGEM/NOTURNO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 49 | ENGENHARIA AGRÔNOMICA/MATUTINO/TAGUATINGA | EEAMA | BACHARELADO | 20 |
| 50 | ENGENHARIA AGRÔNOMICA/NOTURNO/TAGUATINGA | EEAMA | BACHARELADO | 20 |
| 51 | ENGENHARIA CIVIL/MATUTINO/TAGUATINGA | EEAMA | BACHARELADO | 20 |
| 52 | ENGENHARIA CIVIL/NOTURNO/TAGUATINGA | EEAMA | BACHARELADO | 20 |
| 53 | ENGENHARIA DE SOFTWARE/MATUTINO/ASA NORTE | EETC | BACHARELADO | 15 |
| 54 | ENGENHARIA DE SOFTWARE/MATUTINO/TAGUATINGA | EETC | BACHARELADO | 15 |
| 55 | ENGENHARIA ELÉTRICA/MATUTINO/TAGUATINGA | EEAMA | BACHARELADO | 15 |
| 56 | ESTÉTICA E COSMÉTICA/MATUTINO/CEILÂNDIA | ESM | TECNOLÓGICO | 15 |
| 57 | ESTÉTICA E COSMÉTICA/MATUTINO/SOBRADINHO | ESM | TECNOLÓGICO | 15 |
| 58 | ESTÉTICA E COSMÉTICA/NOTURNO/CEILÂNDIA | ESM | TECNOLÓGICO | 15 |
| 59 | ESTÉTICA E COSMÉTICA/NOTURNO/SOBRADINHO | ESM | TECNOLÓGICO | 15 |
| 60 | FARMÁCIA/MATUTINO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 61 | FARMÁCIA/NOTURNO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 62 | FILOSOFIA: BACHARELADO/MATUTINO/TAGUATINGA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 63 | FISIOTERAPIA/MATUTINO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 64 | FISIOTERAPIA/NOTURNO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 65 | GASTRONOMIA/MATUTINO/TAGUATINGA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 66 | GASTRONOMIA/VESPERTINO/TAGUATINGA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 67 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/MATUTINO/CEILÂNDIA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 68 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/MATUTINO/SOBRADINHO | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 69 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/MATUTINO/TAGUATINGA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 70 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/NOTURNO/CEILÂNDIA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 71 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/NOTURNO/SOBRADINHO | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 72 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/NOTURNO/TAGUATINGA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 73 | GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS/MATUTINO/CEILÂNDIA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 74 | GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS/MATUTINO/SOBRADINHO | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 75 | GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS/NOTURNO/CEILÂNDIA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 76 | GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS/NOTURNO/SOBRADINHO | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 77 | GESTÃO PÚBLICA/MATUTINO/CEILÂNDIA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 78 | GESTÃO PÚBLICA/MATUTINO/SOBRADINHO | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 79 | GESTÃO PÚBLICA/MATUTINO/TAGUATINGA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |

| Nº | CURSO | ESCOLA | GRAU | VAGAS |
|-----|---|--------|--------------|-------|
| 80 | GESTÃO PÚBLICA/NOTURNO/CEILÂNDIA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 81 | GESTÃO PÚBLICA/NOTURNO/SOBRADINHO | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 82 | GESTÃO PÚBLICA/NOTURNO/TAGUATINGA | EHND | TECNOLÓGICO | 10 |
| 83 | JORNALISMO DIGITAL/MATUTINO/ASA NORTE | EETC | BACHARELADO | 15 |
| 84 | JORNALISMO DIGITAL/MATUTINO/TAGUATINGA | EETC | BACHARELADO | 15 |
| 85 | LETRAS: INGLÊS/MATUTINO/CEILÂNDIA ⁶ | EETC | LICENCIATURA | 15 |
| 86 | LETRAS: INGLÊS/MATUTINO/SOBRADINHO ⁶ | EETC | LICENCIATURA | 15 |
| 87 | LETRAS: INGLÊS/NOTURNO/CEILÂNDIA ⁶ | EETC | LICENCIATURA | 15 |
| 88 | LETRAS: INGLÊS/NOTURNO/SOBRADINHO ⁶ | EETC | LICENCIATURA | 15 |
| 89 | MARKETING DIGITAL/NOTURNO/TAGUATINGA | EETC | BACHARELADO | 10 |
| 90 | MEDICINA VETERINÁRIA/MATUTINO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 20 |
| 91 | MEDICINA VETERINÁRIA/NOTURNO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 20 |
| 92 | MEDICINA VETERINÁRIA/VESPERTINO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 20 |
| 93 | NUTRIÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 94 | NUTRIÇÃO/NOTURNO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 95 | ODONTOLOGIA/INTEGRAL/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 5 |
| 96 | ODONTOLOGIA/NOTURNO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 97 | PEDAGOGIA/MATUTINO/CEILÂNDIA | EETC | LICENCIATURA | 15 |
| 98 | PEDAGOGIA/MATUTINO/SOBRADINHO | EETC | LICENCIATURA | 15 |
| 99 | PEDAGOGIA/NOTURNO/CEILÂNDIA | EETC | LICENCIATURA | 15 |
| 100 | PEDAGOGIA/NOTURNO/SOBRADINHO | EETC | LICENCIATURA | 15 |
| 101 | PRODUÇÃO AUDIOVISUAL/VESPERTINO/ASA NORTE | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 102 | PRODUÇÃO AUDIOVISUAL/VESPERTINO/TAGUATINGA | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 103 | PSICOLOGIA/MATUTINO/CEILÂNDIA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 104 | PSICOLOGIA/MATUTINO/SOBRADINHO | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 105 | PSICOLOGIA/MATUTINO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 106 | PSICOLOGIA/NOTURNO/CEILÂNDIA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 107 | PSICOLOGIA/NOTURNO/SOBRADINHO | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 108 | PSICOLOGIA/NOTURNO/TAGUATINGA | ESM | BACHARELADO | 15 |
| 109 | PSICOPEDAGOGIA/NOTURNO/TAGUATINGA | EETC | BACHARELADO | 10 |
| 110 | REDES DE COMPUTADORES/MATUTINO/CEILÂNDIA | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 111 | REDES DE COMPUTADORES/MATUTINO/SOBRADINHO | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 112 | REDES DE COMPUTADORES/NOTURNO/CEILÂNDIA | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 113 | REDES DE COMPUTADORES/NOTURNO/SOBRADINHO | EETC | TECNOLÓGICO | 10 |
| 114 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS/MATUTINO/TAGUATINGA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 115 | SERVIÇO SOCIAL/MATUTINO/CEILÂNDIA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 116 | SERVIÇO SOCIAL/MATUTINO/SOBRADINHO | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 117 | SERVIÇO SOCIAL/NOTURNO/CEILÂNDIA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 118 | SERVIÇO SOCIAL/NOTURNO/SOBRADINHO | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 119 | SERVIÇO SOCIAL/NOTURNO/TAGUATINGA | EHND | BACHARELADO | 15 |
| 120 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/MATUTINO/SOBRADINHO | EETC | BACHARELADO | 15 |
| 121 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/NOTURNO/SOBRADINHO | EETC | BACHARELADO | 15 |
| 122 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/MATUTINO/CEILÂNDIA | EETC | BACHARELADO | 15 |
| 123 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/NOTURNO/CEILÂNDIA | EETC | BACHARELADO | 15 |

- 1) Caso o curso desejado conste neste Edital, mas não esteja disponível no Portal, o mesmo foi temporariamente retirado do Portal de inscrição devido a grande procura.
- 2) Cursos da área da Saúde - Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e em Unidades de Saúde da Rede

Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino.

- 3) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Câmpus Taguatinga).
- 4) Para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 5) Os Cursos da Escola de Saúde e Medicina (Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Técnico em Enfermagem) devido a integralização da carga horária, poderão ter aulas aos sábados, nos períodos matutino e/ou vespertino. Os estágios curriculares obrigatórios (hospitalar ou não), independente do turno do estudante, depende das vagas disponibilizadas, podendo ser realizados nos períodos matutino e/ou vespertino, caso necessário.
- 6) O Curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela coordenação do curso no início do semestre letivo por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que, os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto junto ao ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Desta forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band). O estudante ingressante deve ter conhecimento, no mínimo, de nível intermediário da Língua Inglesa para acompanhar as aulas e as atividades acadêmico-científicas do curso.
- 7) Câmpus Asa Norte funciona na SGAN 916, Módulo B, Avenida W-5 – Brasília/DF.
- 8) Câmpus Ceilândia funciona na quadra QNN 31 (Antigo CESAM) - Brasília/DF.
- 9) Câmpus Sobradinho funciona na Quadra 4, Área Especial 1, S/n (Instituto São José) Brasília/DF.
- 10) Câmpus Taguatinga funciona na QS 07, Lote 01 – EPCT (Taguatinga).

Observações:

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e (ou) vespertino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

| Cursos | Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento | Atos de Autorização | Atos de Reconhecimento |
|-------------------------|---|---|---|
| Administração | Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3 | Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74 | Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017. |
| Arquitetura e Urbanismo | Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4 | Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10 | Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015 |

| Cursos | Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento | Atos de Autorização | Atos de Reconhecimento |
|---|---|---|--|
| Biomedicina | Resultado Enade (2016): 4 CPC (2013): 3 | Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05 | Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018 |
| Ciência Política | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Ciências Biológicas Bacharelado | Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4 | P.M. no 3.113/05 de 09.09.2005 - DOU 12.09.2005 | Portaria MEC no 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015 |
| Ciências Contábeis | Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3 | P.M. no 857/02 de 22.03.2002 DOU 27.03.2002 | Portaria MEC no 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017 |
| Ciência da Computação | Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3 | Dec. no 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89 | Portaria MEC no 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015 |
| Ciências Econômicas | Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3 | Dec. no 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74 | Portaria MEC no 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017 |
| Comunicação Social Publicidade e Propaganda | Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3 | Res.Consun no 17/95 de 28.11.95 Res. Consun no 17/95 de 28.11.95 | Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017 |
| Direito | Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3 | Res. Consun no 13/96 de 29.11.96 PM no 1108/96 D.O.U. de 01.11.96 | Portaria MEC no 419/2017 |
| Defesa Cibernética | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Design de Interiores | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Design Visual | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar | Resultado Enade (2016):2 – CPC (2013):3 | Dec. no 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76 Res. Consepe no 40/06 de 20.09.06 | Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018. |
| Energias Renováveis | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Enfermagem | Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3 | Res. Consepe no 15/02 de 10.09.02 | Portaria MEC no 822/2014 DOU de 02.01.2015 |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4 | Res. Consepe no 04/99 de 21.05.99 | Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015 |
| Engenharia Agrônômica | Curso Novo | Curso Novo | Curso Novo |
| Engenharia Civil | Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3 | Res.Consupe no 97/2008 de 30.09.08 | Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015 |
| Engenharia de Software | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |

| Cursos | Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento | Atos de Autorização | Atos de Reconhecimento |
|---|---|--|---|
| Engenharia Elétrica | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Farmácia | Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3 | Res. Consepe no 40/03 de 20.11.03 | Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018 |
| Filosofia - Bacharelado | Curso Novo | Resolução Consepe no 16 de 25/05/2016. | |
| Fisioterapia | Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4 | Res. Consun no 06/06 de 21.06.96 | Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018 |
| Jornalismo Digital | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Medicina Veterinária | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Marketing Digital | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Nutrição | Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3 | Res. Consun no 27/97 de 05.12.97 | Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018 |
| Odontologia | Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3 | Par. no 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99 | Portaria SERES/MEC no 676/2018 D.O.U de 15.10.2018 |
| Pedagogia | Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3 | Res. Consun no 02/98. Par. no 38/06 de 22.11.06 | Portaria MEC no 795/2016 D.O.U de 15.12.2016 |
| Produção Audiovisual | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Psicologia – Formação de Psicólogo | Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3 | PM no 208/98 D.O.U de 10.03.98 | Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017 |
| Relações Internacionais | Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3 | Res. Consun no 16/95 de 28.11.95 | Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017 |
| Serviço Social | Resultado Enade (2016): 1 CPC (2013): 3 | Res. Consepe no 11/05 de 15.04.05 | Portaria MEC no 822/2014 DOU de 02.01.2015 |
| Sistema de Informação | Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3 | Res. Consepe no 54/00 de 17.11.00 | Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015 |
| Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3 | Res. Consepe no 56/06 de 28.11.06 | Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015 |
| Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética | Curso Novo | Curso Novo | Resolução Consepe |
| Superior de Tecnologia em Gastronomia | Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3 | Res. Consepe nº 121/08 de 20.10.2008 | Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017 |

| Cursos | Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento | Atos de Autorização | Atos de Reconhecimento |
|--|---|-------------------------------------|--|
| Superior de Tecnologia em Gestão Pública | Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2 | Res. Consepe nº 62/06 de 28.11.06 | Portaria SERES/MEC nº 135, DOU de 30.07.2012 |
| Superior de Tecnologia em Logística | Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2 | Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06 | Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017 |

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec.: Decreto; Par.: Parecer. CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE possuem as faixas de 1 a 5.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM** (qualquer um dos anos no período em referência), devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ter participado de qualquer **Enem**;
 - b) Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada uma das **provas objetivas** do ENEM;
 - c) Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM;
 - d) Informar no Portal de Inscrição o total das notas das provas objetivas e a nota da redação de seu Boletim de Desempenho.
- O candidato que efetivar sua inscrição sem atentar para a nota obtida, não terá direito a restituição.

2.2 - PERÍODO

Das 9 horas do dia **07/10/2019 às 20h do dia 29/03/2020**, via Internet (www.ucb.br).

Se no ato da inscrição o candidato NÃO encontrar o curso/turno desejado, é porque não existem mais vagas disponíveis.

2.3 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:

- a) Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, endereço completo com o CEP, telefone, e-mail, número do documento de identidade, órgão emissor e data de expedição do documento de identidade.
- b) O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável financeiro no momento da inscrição.

2.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO:

Valor da Inscrição: **sem ônus**.

Observações:

- a) Enquanto houver vaga, o aluno poderá efetivar sua inscrição pelo site.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato as informações **CORRETAS** relativas ao e-mail e telefones para contato.

- c) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- d) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- e) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- f) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

Atenção:

O candidato ao curso de **Educação Física**, que vier a ser convocado para matrícula, deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto a prática de Atividade Física.

2.5 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

No momento da inscrição, informe o total de sua nota das provas objetivas e da redação de seu **Boletim de Desempenho**.

3 - CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Eliminação

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que:

- a. Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de informações ou documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;
- b. Obter nota inferior a 200 em qualquer uma das provas do ENEM;

Observação:

Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre no dispositivo da alínea do item 3.1 do presente Edital.

3.2 - Classificação e Seleção

A UCB divulgará, na Internet, dentro do número de vagas de cada curso/turno/local, em ordem alfabética, com base no resultado das inscrições, obtido através da análise dos pontos obtidos em qualquer ENEM. A seleção para convocação de matrícula será baseada na referida listagem de classificação.

A cada dia, realizaremos a classificação dos candidatos inscritos, podendo as vagas ser preenchidas com os primeiros inscritos.

4 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local serão chamados para matrícula os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada pela UCB, obtiverem as maiores pontuações no presente processo e que não se incluem na situação constante do item 3.1 do presente Edital.

4.1 - Matrícula dos selecionados:

Tendo informado as notas obtidas no ENEM, seu pedido será analisado.

Uma vez deferido, você poderá acompanhar seu resultado via Portal de Inscrições.

Os selecionados serão convocados para matrícula, via sms e e-mail, a partir do dia **11/11/2019**.

Você também poderá acompanhar seu processo de inscrição no portal do processo seletivo.

4.2- Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- b) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente: Cópia autenticada ou acompanhada do original;

- c) **BOLETIM DE DESEMPENHO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM;**
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- e) 1 (uma) fotografia atualizada;
- f) CPF: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- g) Atestado médico, para os convocados para o curso de Educação Física, no qual conste, de modo explícito, estar apto para prática de Atividade Física.
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido no local);

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção:

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 4.2.

Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em Setembro de 2019 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada a partir de novembro de 2019, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado.
- d) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- e) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- h) **Atenção:** Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- i) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- j) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- k) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Câmpus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- l) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- m) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.

- n) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Câmpus Taguatinga há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander. No Câmpus Asa Norte há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- o) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore”, multa de 2%. Os boletos estarão disponíveis para impressão na Internet (Sistema de Graduação On-Line - GOL) ou no ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retro mencionados.
- p) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- q) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 30/08/2019.

6 - Casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no Câmpus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 20 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Católica de Brasília – UCB
União Brasiliense de Educação e Cultura – UBEC

AGENDA DO PROCESSO SELETIVO

- **INSCRIÇÃO:** Das 09 horas do dia 20/09/19 às 20h do dia 29/03/2020 – Enquanto existirem vagas.
- Inscrição via Internet (www.ucb.br).
 - **Valor da Inscrição:** Grátis.

- **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a. Ter participado de qualquer **Enem**;
- b. Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada uma das **provas objetivas** do ENEM;
- c. Obter nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM;

ATENÇÃO:

- O ingresso mediante a nota do ENEM não possibilita a concessão de bolsa ou desconto pela nota obtida;
- O candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição via Portal do Processo Seletivo.
- A partir do dia **11/11/2019**, começarão a ser deferidos os pedidos de ingresso mediante a Nota do ENEM, sendo o candidato comunicado (sms e e-mail) sobre o procedimento para a matrícula.

FALE CONOSCO

Universidade Católica de Brasília – UCB

www.ucb.br

E-mail: atende@ucb.br

Fones: (61) 3356.9000